



Projeto de lei nº / 2026

A CÂMARA DE VEREADORES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETA:

Ementa: Nomeia o Complexo educacional a ser construído no bairro Mercês, Cabo de Santo Agostinho.

Art. 1º. O complexo educacional que será construído no bairro Mercês, neste município chamar-se-á Mario Jorge Jardim Pedrosa.

Art. 2º. Esta lei entra e vigor na data da publicação.

Sala das Sessões, em 30 de Março de 2026

Justificativa

Ao longo de sua vida, Mário Jorge Jardim Pedrosa destacou-se por suas ações em prol da comunidade, exercendo com dedicação e responsabilidade suas atividades profissionais e sociais, sempre voltadas ao bem-estar coletivo e ao desenvolvimento local. Seu legado é reconhecido não apenas por suas realizações concretas, mas também pelos valores que cultivou e transmitiu, como a solidariedade, o respeito e a cidadania.

A presente homenagem visa perpetuar sua memória, assegurando que suas contribuições não sejam esquecidas e sirvam de inspiração para as atuais e futuras gerações. Trata-se de um reconhecimento público àqueles que, por meio de suas atitudes e exemplo de vida, ajudam a construir uma sociedade mais justa e humana.

Pedro Manoel Mesquita Pedrosa Filho
Vereador